

e de acordo com o artigo 28 da Lei 705 de 2 de Janeiro deste anno em todas as suas deliberações e em acto separado declarou aberta a sessão para nos respectivos trabalhos, resolver. O Município de Cabo Frio, que se compõe de dois districtos - Cidade e Aracá com o numero de novecentos e vinte e quatro electores segundo a fixação creada neste anno, sendo setecentos e treze no primeiro districto e duzentos e onze no segundo, fica assim dividido.

Primeiro Districto. - Primeira Secção. - Cidade. - Total de cento noventa e nove (199). - Segunda Secção. - Aracá. - Casa onde funcionam as aulas do sexo masculino com o comparecimento dos electores dos quarteirões - quarto, quinto, nono e decimo em numero de cento oitenta e cinco (185). - Terceira Secção. - Cabo. - Casa de propriedade do cidadão José da Costa Tomas, lugar denominado "Praça Grande", onde votarão os electores do sexto, sétimo e oitavo quarteirões em numero de cento e doze (112). - Quarta Secção. - Confissão dos Bispos. - Casa de propriedade do cidadão Constantino da Silva Porto com o comparecimento do electorado dos primeiros a decimo sexto quarteirões com duzentos e sessete (217) electores.

Segundo Districto. - Primeira Secção. - Campo Novo. - Casa de propriedade do cidadão Gonçalves Pereira Gordo onde deverão votar os electores do primeiro, segundo e terceiro quarteirões em numero de cento e seis. - Segunda Secção. - Aracá. - Casa de propriedade do cidadão Polysario Soares dos Santos, filha onde funcionará a escola mantida pela municipalidade com os quarteirões quarto a nono e com cento e cinco (105) electores.

Continuando a ser ocluidos os electores da zona de Camunim no anno passado que os arrequeou para outro municipio. Estando terminado o serviço da presente convocação extrabordinaria, e em obediencia ás demandas inscripções da já citada lei, ordenou a Camara que fossem ellas fielmente observadas.

E de tudo para constar se lavrou esta ata em que assignam todos os Sr. Vereadores presentes.

E eu, Dioceliano da Cunha Duarte, secretario, a escrevi

Francisco Lopes Tindade
 Juiz da Cidade
 Leopoldo Francisco

Sessão ordinaria em 20 de Setembro de 1902

Presidencia de Sr. Verissimo Tires.
 Secretario Cunha Duarte.

As onze horas do dia de Setembro do anno de mil novecentos e dois, nesta cidade de Cabo Frio e Caxias da Camara Municipal, a uma hora da tarde, deu-se a sessão ordinaria, a assignada a esta epocha da sessão ordinaria para fins electoraes, compareceu o Sr. Presidente Verissimo Tires, e os Sr. Vereadores presentes Francisco Lopes Tindade, Dec. presidente, Capitão Tenente Albino da Silva, José da Costa Macêdo Junior, Socorro Franciscano, Polysario Marcelino de Mendonça e Antonio Augusto Loreiano, compuzo secretario no fim declarado quando de comparecerem com participacão os outros Sr. Vereadores, foi declarada aberta a sessão ordinaria, a qual se assente, os mesmos Sr. Vereadores

6.
Esta, posta em discussão sem ella apurou a da a sess, digo a acta da ultima e sendo assignada, procede-se a leitura do seguinte Expediente

Officio N.º 531 procedente da Directoria Geral de Estatistica, data de 2 de dezembro do corrente e peticionando um questionario sobre servicos da instrucção publica para satisfazer a proposição do § 3.º do art. 2.º do Decreto N.º 331 de 12 de Abril de 1890. Mandou-se responder.

Acta do courel precedencia sob N.º 541 declarando que tendo o official do registro civil do primeiro districto deste municipio communicado a aquella Directoria que deixara de permitir os matriculas de Casamentos, Casamentos e Partos occorridos no mesmo districto nos tercos e quanto libertados do anno de 1900 visto como os livros de escripturação do courel tinham sido enviados a esta Municipalidade pelo co-executor Santo Anna, se, como se torna necessario taes informações, pede que o official Sr. Antonio da Rocha faça, na Camara, o extracto do registro em questao. A Camara de Liberao que a secretaria decrete a dita quantia se acham os livros, faculte aquelle funcionario os livros necessarios para os matriculas e partos.

Officio do advogado Antonio de Mattos, juiz junior districto de curio do corrente, no character de presidente da Sociedade Municipal "Eurythmatische" em additamento ao pedido verbal apresentado ao Sr. Presidente da Camara com peticionaria aos justicos do dia sete de Setembro, communicando que as ditas terras estando estara a mesma sociedade no edificio da Municipalidade e executara o programma que annua. O Sr. Presidente informa que ja nella o trabalho do dia comemoratorio e ja pelos discursos manifestados nos protractos que mais de dez vezes se focasse no obvio do anno data de 1900 para a cidade de Coimbra, que se este em abstracção e predicto. O programma foi plenamente observado respeito da musica harmonica, tendo elle Presidente o prazer de se ver no aquilo pela maioria de suas collas. Membros da Assembleia e a sociedade mais distincta da cidade. Ha creio exacter do programa, por parte da presidencia o Sr. Dr. Nelson Jorge Branco, ex-procurador publico da Camara que se desobrigou brilhantemente de comite de se fazer a Presidente. Outros oradores, como lo nosso colega Capitao Tenente Abrão Maia, jurarao, este ultimo com a illustração que lhe e peculiar. Por fim, tem fim a manifestação de todos da maior harmonia.

Acta do procurador da Camara data de quatro do corrente acompanhando o balancete da receita e despesa do mes de Agosto proximo findo, importando a primeira tom 2.942, \$ 057 reis e sendo a segunda tom 3.781, \$ 717 reis, resultando um saldo de 1.000, \$ 930 reis. A commissao de Contas.

Requerimentos
De Sr. Antonio da Silva Lourenço, co-reccorante nesta cidade e successor de Pinto, Pastos & C.ª, pedindo a remissão do imposto de enquadramento, por equidade, em vista das razões de rigores a Capital para tratar de renovar o seu negocio nesta cidade. A Assembleia Municipal.

De Carlos Augusto da Silva Ferreira pedindo em aforamento um terreno nesta cidade para edificar, a rua de Santo Antonio junto a casa do proprietario de Luiz João Lago do lado do Sudoeste, medindo trezentos e dois metros de frente - da dita casa a face do lado da rua do Ribeiro e fundos os metros que se medirem a encontrar a rua Augusta. Mandou-se que a procuradoria medisse o terreno para se verificar se ha sobras visto faltar parte desse terreno ja aforado.

De Manoel José dos Santos pedindo em aforamento um terreno e servidões na rua do Campo medindo vinte e tres metros de frente, e vinte e cinco de fundos e orvide a terra um grande edificio. A commissao de aforamentos.

De Sr. Antonio Oliveira e Companhia pedindo que a Camara remetta devidamente o novo mercado o requerimento demandado ao Ministério da Fazenda para se fazer em moedas no lugar do Rio da Respinga. O requerimento não se encontra na planta do terreno com a competente col. a.

De Sr. Manoel José dos Santos pedindo em aforamento um terreno do patrimonio da Camara no lugar se denominado Pereira vestigiosa, servendo esse que lhes for doado por Domingos João Lago por meio de escriptura, tendo alicis o mesmo terreno sendo orientado e dois metros de frente e servidões e servidões de testada, se não

daventes methos de frente e outras tantas de testencia, como se recorda... do lado da Camarela Lusitana
boa consideração para esse trabalho e está verificado pela Junta que junta e examinou e segun
tamente, nem que em comissão sobre o laudo do Sr. Francisco Antonio Moreira, Antonio Novellera e Jo
este Francisco Moreira efectivamente emite parecer sobre os requerimentos e assignação a sessão
para alguns momentos além do que, nestes mesmos sessões, pelo de que se passou
frente minutos de mais e restaria a sessão com encaminhamento dos ditos Sr. Francisco Moreira, e
por não haver mais expediente, entra-se na

Ordem do dia

Especial. - Parceria de comissão
Fidei e a comidade a palavra ao Sr. Capitão Tenente Alvaro Moreira, que
passa a ler o seguinte parecer. A comissão efectivamente nomeada para dar parecer
sobre as petições do Porto, Oitava 3.ª, e a qual obra para que lhe seja concedido e sua
maneira não se informando anteriormente o Presidente da Camara em nome desta Corpe
bação sua petição ao Ministerio da Fazenda, como também concordando e assignação que fôrde
em seu parecer sobre o sentido apresentado em sua petição. SR Sala das sessões da Ca
maras Municipal de Cabo Frio, 20 de Setembro de 1902. Antonio Novellera. Alvaro
Moreira Francisco

Fazenda. - Fidei e a palavra o Sr. Dacão Francisco, que passou a ler o seguin
te parecer. A comissão da Fazenda examinando o balanço de 1.ª de Setembro e Despesa referente
ao mês de Julho do corrente anno apresentado pelo procurador, sendo a receita de 3.471,90 \$ e
reus e a despesa de 1.448,95 \$ e reus, demonstrando um saldo a favor do cofre de 2.022,95 \$ e 81
reus, de donde se tira estar, conforme, e de successo que seja approvado. SR Sala das
sessões da Câmara Municipal de Cabo Frio, 20 de Setembro de 1902. Dacão Francisco. Antonio Novellera. Alvaro
Moreira

Ajuntamentos. - Fidei a palavra o mesmo Sr. Vereador, e sendo lida, concedida, lê o
parecer seguinte. A comissão de ajuntamentos foi presente, o requerimento em que Henrique da
Costa, agricultor, residente no município de Cabana, requer a concessão da vida da industria
para a exploração de terras, quando ha poucos annos era ella realtiva. Para poder conseguir
ter licenças e licenças de exploração que não restou e lugar, denominado "Cajari do Coqueiro" e vestia
um terreno apropriado para aquella exploração industrial. Mas essa licença de terreno que mede
tres mil e setenta e sete metros quadrados, cujas medidas são 619,23 metros quadrados, como se evidencia de tanto laudo
do tenente Francisco Francisco da Silva em 23 de Julho de 1889, e tendo por um
e para si pagamento de 1000\$000 em 1880, data firmada em posse. Entretanto
fallado o requerimento que esse Henrique Moreira pagou foros de modo que a importância devida sobre
presentemente a somma de 681\$80 e reus (seis e oitenta e dois annos na redacção de um requerimento de real
per cada uma braça quadrada); e nunca o interessado procurou meios de sobre o seu compromisso
so. Actualmente, esse Henrique Moreira de ha muito se encontra ausente do municipio, com a sua familia, não
constando ter deixado interesses de especie alguma nelle. As informações prestadas para se
coetanea e pela procuradoria por determinação do Sr. Presidente para poderem orientar a
comissão no desempenho de seus deveres na questão, são completas e satisfactorias, sendo a favor do al
legando. Que tudo isto e examinado, a comissão opina: 1.ª Concedendo que e
para 23 das Resoluções sobre ajuntamentos determina que o terreno que tem por cinco annos sem
pagar foros, incorra em commisso. 2.ª Considerando que o terreno pedida e concessão longe
de ser apropriado e assignado para uma industria, que se enquadra na industria desta, e que
se em completa e satisfactoria e assignado para a industria, que se enquadra na industria desta, e que

da Silva, e residente nesta cidade, se retirou do município com a sua família nunca sendo
ambas a propriedade de domínio hereditário e muito menos se promulgando a saber o seu albeito.
6.º Considerando que a Câmara não pode e nem deve consentir em ver os seus tribuimentos sem
a justa applicação aos epochas delimitadas em seus regulamentos: 3.º Considerando que o tempo
proprío de receber d'elles annos sem pagamento da infamia impertinencia de juro sem esperança de
tributo porque se no tempo que o Sr. Francisco da Silva supra procurou saber os seus
compromissos perante a Câmara, não lhe se fatalmente impossivel tal valer em frente ao reverso
de certo. 4.º Considerando ainda mais que um aforamento feito em termos de juro de certo ser
absoluta e exclusivamente observada e respectivamente, não se aplica a Câmara e que a par incluir nas
suas leis de mais, pedindo desenvolver uma industria qualquer em seus generos de juro e hereditariamente
recomendado com interesses reais para o Município. 5.º Considerando, finalmente, que a Ca-
mara municipal (Câmara) hailema administrativa de seus bens não pode ser com indiferença salutar
as suas vistas a falta de compromissos a que se applicam os que com ella firmaram contractos, ecci-
prios: e de parecer que não existindo no tempo aforamento de certo Sr. Francisco da Silva, no
lugar das "Restituição e parte denominada" Capta de Coruane, firmadas e garantidas a Ca-
marda nos termos de certo parecer entrar a Câmara na applicação da cobrança (artigo 1.º da cidade
hailema) e mais de certo parecer exposto = que se aforamento e aforamento se applica a Sr. Francis-
co da Silva no lugar em questão e que não se tem proprio para termos de aforamento se abria um
lançamento ao Município da Carta municipal - desse mesmo tenore com a discrimi-
nação já scripta de termos supra de a jellas 139 e 140 de lido encerrado sob N.º 33, de certo,
por certo, ser recebido e pagamento de juro annuo, que em vez de ser de 30,041 reis, deve ser
de 30,991 reis, sobre o qual e em tal parte de notificação autentica. Assim opinando a
comissão su cita o seu parecer de melhor juro. J. R. - Data das sessões da Câmara Municipal
da Cidade de Cabo Frio em 7 de Setembro de 1902. Francisco Lopes Trindade
Jacopo Traversone.

Entrou em discussão e não se deu a palavra, e encer-
rada e parte de parecer a nota e aforamento, abstejido se de votar e Sr. Sempeler, Sr. da Co-
ta Macédes, amor por ser repellido de requerente.

Não há mais pareceres nem propostas.

O, porque nada mais houvesse a tratar, se encerrada a sessão, do que para constar se la-
vou a presente acta em que assignam os Sr. Vereadores que compareceram. E, eu, Di-
rector da Câmara, Duarte secretario, a crever.

Verissimo Pires Dias da Silva

Francisco Lopes Trindade

José da Costa Macédes

José da Costa Macédes

Junho

Nos seus dias do mes de Outubro do anno de mil novecentos e dois, nesta cidade de Cabo
Frio e Baço da Câmara Municipal, ao meio dia, ali reunidos os Sr. Vereadores, Verissimo Pi-
res Dias da Silva, presidente, Francisco Lopes Trindade, vice presidente, Capitão Tenente
Albino José Silva Macédes e Jacopo Traversone, commisso secretario adiante declaro do whi-
su conservam até as duas horas da tarde, e como não comparecesse mais ninguém declarou o
mesmo Sr. Presidente não poder haver sessão por falta de numero legal. Em seguida,
mandou a commissão de pararia o officio do Administrador do cemeterio do Fria, datado de ho-
recomendando as contas, sem saldo, referentes ao mes de Setembro ultimo, unico existente com parte
imprestada. E, de lido para constar, eu, secretario, Proclamação da Câmara Municipal, la

na e presente termo em que assignar os presentes.

Versissimo Pires Dias da Silva
Francisco Lopes Trindade

Assamblea Municipal

1º dia de reunião - Junho
Nos dias do mes de Outubro do anno de mil novecentos e dois nesta cidade de Cabo Frio e
Praça da Camara Municipal, ao meio dia, ahi presentes os seguintes Representantes a Assamblea
Municipal, cidadãos: Versissimo Pires Dias da Silva, Presidente, Francisco Lopes Trindade,
Vice-Presidente, Capitão Tenente Albino da Silva Maia e Jacopo Franciscconi, commo secretario
e abauce declaro de, ahi todos se conserraram até as duas horas da tarde, e como não compare
cose mais Membro algum, declarou o mesmo Sr. Presidente não poder haver sessão por falta de
numero legal, e suspendeu os Sr. Representantes presentes a comparecerem em outra e amanhã
na e presente termo em que todos assignar. Eu, Cholemano da Cunha Duarte, secre
tario, fezerere.

Jacopo Franciscconi
Francisco Lopes Trindade

Assamblea Municipal

2º dia de reunião - Junho
Nos onze dias do mes de Outubro do anno de mil novecentos e dois nesta cidade de Cabo
Frio e Praça da Camara Municipal, ao meio dia, ahi presentes aos seguintes Sr. Representantes
a Assamblea Municipal, cidadãos: Versissimo Pires Dias da Silva, Presidente, Vice-Pre
sidente Francisco Lopes Trindade e Albino de Azevedo Quinimilha, se conserraram presentes até as
duas horas da tarde sem que ninguém mais comparecesse, pelo declaro o mesmo Sr. Presidente não
poder haver sessão por falta de numero legal e suspendeu os Membros presentes a comparecerem no
dia tres do corrente, sexta ou amanhã, e não se fez sessão. E de tudo para constar se la
vou e presente termo em que todos assignar. Eu, Cholemano da Cunha Duarte, secretario, e
fezerere.

Francisco Lopes Trindade
Mauri de Azevedo Quinimilha

Assamblea Municipal

3º dia de reunião - Junho
Nos treze dias do mes de Outubro do anno de mil novecentos e dois nesta cidade de Cabo Frio
e Praça da Camara Municipal, ao meio dia, ahi presentes os Sr. Representantes a Assamblea Mun
cipal, cidadãos: Versissimo Pires Dias da Silva, Presidente, Francisco Lopes Trindade, Vice-Pre
sidente, Capitão Tenente Albino da Silva Maia e Jacopo Franciscconi commo secretario ahi de
claro de, todos se conserraram presentes até as duas horas da tarde, e como ali essa hora não compare
cose mais Membro algum, declarou o mesmo Sr. Presidente não poder haver sessão por falta de numero legal, e suspendeu os Sr.
Representantes a comparecerem em outra a hora seguinte, pedindo a Assamblea funcione com a
grande parte de seis Membros como dispõe o artigo 10 do Regulamento Interno.
E de tudo para constar, se lhorou e presente termo em que assignar todos os presentes. E

em, Diocleciano da Cunha Quarta, secretario, e escrevi

Jacopo Francesconi
Francisco Lopes Trindade

Assembleia Municipal

A' tua de reunião. Termos.

Nos quatorze dias do mes de Outubro do anno de mil novecentos e dois, nesta cidade de Cabo Frio e Taço da Camara Municipal, ao meio dia,ahi presentes os seguintes Sr's Representantes a Assembleia Municipal, eleditos: Verissimo Pires Dias da Silva, Presidente, Francisco Lopes Trindade, Vice-Presidente, Capitão Tenente Alvaro da Silva Maia e Manoel Lopes da Cunha, se conservaram até as duas horas da tarde, commigo secretario adiante declarado. E, como não comparecesse mais de, digo, mais nenhum Representante, declarou o mesmo Sr. Presidente não poder haver sessão por falta de numero legal para funcionar a Assembleia com a terça parte de seus Membros como si expresso no artigo dez do respectivo Regulamento Interno, e mandou lavrar o presente termo em qua assignão os que compareceram. E eu, Diocleciano da Cunha Quarta secretario, o escrevi.

Francisco Lopes Trindade

Sessão ordinaria em 20 de Outubro de 1902

Presidencia do Sr. Verissimo Pires.
Secretario Cunha Quarta.

Nos vinte dias do mes de Outubro do anno de mil novecentos e dois, nesta cidade de Cabo Frio e Taço da Camara Municipal, ao meio dia,ahi presentes os Sr's Vereadores Verissimo Pires Dias da Silva, Presidente, Francisco Lopes Trindade, Vice-presidente, José da Costa Almeida Junior, Jacopo Francesconi e Marcio de Alencar, e tambem commigo secretario adiante declarado faltando sem causa motivada os outros Sr's Vereadores, foi effectada a sessão.

Foi lida, posta em discussão, sem ella approvada e em seguida assignada a acta da ultima sessão, e proscede-se em seguida a leitura de seguinte

Expedientes

Officio-circular do Dr. Alvaro Joffe datado de 27 do mes Junho em que communica que assumpto na mesma data o exercicio do cargo de Chefe de Policia do Estado nomeado por acto da mesma data. O Sr. Presidente assignou que depois logo resposta a communicação, desque fizeu a Camara inteiraada.

Officio de 7 do corrente em que o Sr. D. Domingos Sardelli, communique que tendo o presidente da Camara Municipal da Parra de S. João - S. Joazeiro, Alvaro de Mattos, manifestado o cargo de Vereador, foi elle em sessão de sete do presente mes eleito presidente e vice-presidente eleditos Sr's Manoel Lopes da Silva. A Camara fizeu inteiraada.

Officio de procurador da Camara datado de quatro do corrente acompanhado de habilitação e receita e despesa do mes de Setembro proximo findo por onde se vê impreter a remessa em 3678857 e sendo a sequencia de 4573937, repulta unissal de 8240422 reis. a sequencia de 3678857.

Relativamente do Sr. Antonio referente nesta cidade a sua fazenda que a fidejussão para edificação um predio de fidejussão, da mede que e mesmo predio fizeu por calçada o alvarce de cieis e